

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

FAVORÁVEL

Processo: 001/2024

Emitente: Controladoria Geral

Gestor Responsável: Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal de Japi.

Assunto: Pronunciamento exposto e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle interno.

Exercício: 2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), as licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Japi/RN, 30 de abril de 2024.

Simone Fernandes da Silva
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: gabinete@japi.rn.gov.br